



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 215

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 482, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.010114/2024-76, resolve;

Art. 1º Constituir Comissão de Implantação do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec - SEB/MEC), no âmbito da UFDPar, da forma como segue:

MARLY MACÊDO, SIAPE nº 1220381, Presidente;

FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296;

LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA, SIAPE nº 3393211;

VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE nº 1325432.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.007207/2024-92, resolve;

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UFDP)ar para o período de 4 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, da forma como segue:

Profª. Drª. France Keiko Nascimento Yoshioka

Coordenadora do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas – PPGCBM

Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFDPar

Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva

Vice-coordenador do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Fisioterapia

Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas – PPGCBM

Prof. Dr. Fuad Ahmad Hazime

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Fisioterapia

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Docente do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

Prof. Dr. Marcelo Coertjens

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Fisioterapia e do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas – PPGCBM

Chefe do Curso de Graduação em Fisioterapia

Profª. Drª Lana Veras de Carvalho

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Medicina

Profª. Drª Sandra Elisa de Assis Freire

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Psicologia

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia

Ricardo Neves Couto

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Psicologia

Profª. Drª. Renata Canalle

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Presidente pró tempore da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Prof. Dr. Pedro Sanches dos Reis

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biologia

Profª. Drª Mara Águida Porfírio Moura

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Administração

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)

Unidade Gestora de Integridade (UGI)

Prof. Dr. Ricardo Eustáquio Fonseca Filho

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Turismo

Profª. Drª Lillian Maria de Mesquita Alexandre

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com mandato de 4 (quatro) anos, e revoga os termos da portaria nº 451, de 08 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 448, DE 13 NOVEMBRO DE 2024 (*)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico: 23855.008118/2024-36, o Edital nº 10, de 13 de setembro de 2024, publicado no DOU Nº 179, 16 de setembro de 2024, a Portaria nº 436, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOU Nº 214, de 05 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de DAVID RUFINO FERREIRA, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados apartir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*Republicada por conter incorreções no Diário Oficial da União Publicado em 14 de novembro de 2024, nº 221, Seção: 2 e Página: 25.

PORTARIA Nº 449, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições, conforme a portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 23855.010102/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA, SIAPE: 3392104, Chefe da Divisão de Legislação e Normas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01), para substituir ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE: 1643216, Ouvidora, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar (CD-04) no período de 19/11/2024 a 24/11/2024, por motivo de Férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPar), no uso de suas atribuições, conforme a portaria nº 123 de 09 de fevereiro de 2023 e considerando os processos eletrônicos nº 23855.006689/2024-13, nº 23855.006708/2024-82, nº 23855.007937/2024-73, o Mandado de Segurança nº 1012243-73.2024.4.01.4002, o Edital/PROGEP nº 10 de 13 de setembro de 2024 (publicado no DOU nº 179, de 16 de setembro de 2024) e a Resolução nº 16/2021 do CONSEPE, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 436, de 04 de novembro de 2024 publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2024, nº 214, Seção: 02 e Página: 24 que homologa o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Engenharia de Pesca, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Onde se lê:

Ordem	Nome	Resultado
1º	DAVI RUFINO FERREIRA	Classificado
2º	PEDRO FLORÊNCIO RIBEIRO	Classificado

Leia-se:

Ordem	Nome	Resultado
1º	DAVID RUFINO FERREIRA	Classificado
2º	PEDRO FLORÊNCIO RIBEIRO	Classificado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008026/2024-95, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de tradução ou interpretação da língua brasileira de sinais – Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa, com a finalidade de viabilizar a acessibilidade e comunicação plena de pessoas com deficiência auditiva nos eventos, reuniões e demais atividades institucionais da contratante, conforme segue:

JÓ CARLOS NEVES FREITAS- SIAPE nº 1299888, Cargo/Função: Coordenador de Administração de Pessoal, Setor: Coordenadoria de Administração de Pessoal - PROGEP;

CHARLES DA SILVA CARVALHO– SIAPE nº 1081704, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Programação e Matrícula, Setor: Divisão de Programação e Matrícula - PREG;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD;

LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA – SIAPE nº 3393211, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, Setor: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal – PROGEP.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr. **Revogando** a portaria PRAD nº 131 de 12 de novembro de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA USC-UFDPAr Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPAr Nº 22, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr Nº 154, de 20 de agosto de 2024; Portaria USC-UFDPAr Nº 28, de 18 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr Nº 195, de 18 de outubro de 2024, composta pelos servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, JANAINA DE ARAUJO SOUSA SANTIAGO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 158****; CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 128****; VICTOR HUGO DO VALE BASTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 176****; e LUIZ ALVES PORTELA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 124**** (membro substituto), referente ao Processo Nº 99946000835202432, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 16/2024 da Comissão de Sindicância Acusatória (SINAC), de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
CORREGEDOR USC-UFDPar

PORTARIA USC-UFDPar Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 27, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 193, de 17 de outubro de 2024; Portaria USC-UFDPar Nº 30, de 23 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 198, de 23 de outubro de 2024; Portaria USC-UFDPar Nº 31, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 199, de 24 de outubro de 2024, composta pelos servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, ANDERSON GUZZI (presidente), professor do magistério superior, matrícula SIAPE Nº 165****; EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE Nº 130****; e LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO, engenheiro, matrícula SIAPE Nº 110****, referente aos Processos Eletrônicos Correccionais – PEC/ePAD NUP 99946001698202453, NUP 99946001696202464, NUP 99946001695202410, NUP 99946001694202475, ante as razões apresentadas no pedido de prorrogação dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
CORREGEDOR USC-UFDPar